



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com

### ATO N°014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**Considerando** as novas medidas emergenciais para contenção da pandemia da COVID-19 adotadas pelo Governo Estadual, através do Decreto n°7716/2021 e pelo Prefeito Municipal, através do Decreto n°114/2021;

**Considerando** o aumento expressivo de contaminados em nosso Município;

**Considerando** que para contenção da doença, além das medidas de higienização protocolizadas pela Secretária Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, faz-se necessário evitar aglomerações e contato físico;

**Considerando** a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia;

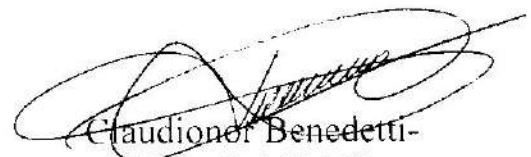
### RESOLVE

**Art. 1º-** SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 07/06/2021 (segunda-feira), às 19:00 horas.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de junho de 2021.

  
Claudioner Benedetti-  
PRESIDENTE

Publicado em 07/06/2021

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.031 Pág. 139

Data 08/06/2021

Visto Gabi





# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br

### ATO Nº014/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**Considerando** as novas medidas emergenciais para contenção da pandemia da COVID-19 adotadas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº7716/2021 e pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº114/2021;

**Considerando** o aumento expressivo de contaminados em nosso Município;

**Considerando** que para contenção da doença, além das medidas de higienização protocolizadas pela Secretária Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, faz-se necessário evitar aglomerações e contato físico;

**Considerando** a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia;

### RESOLVE

**Art. 1º-** SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 07/06/2021 (segunda-feira), às 19:00 horas.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de junho de 2021.

-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE